

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1436 • sexta-feira, 25 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.974 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600678-12.2018.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800605-59.2012.8.12.0008, no valor de R\$ 75.538,06 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos), atualizado até o dia 02 de maio de 2018, para liquidar débito judicial do credor Daniel Adolfo Valdez Fushimoto.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 569642.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

do.corumba.ms.gov.br

DECRETO Nº 1.975, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600677-27.2018.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801746-45.8.12.0008, no valor de R\$ 10.805,57 (dez mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até o dia 02 de maio de 2018, para liquidar débito judicial do credor Ronia Dalvely da Silva Vilalva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 569640.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.976, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Alteração o Decreto nº 1.127, de 31 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a classificação funcional, transformação, nomeação, posse e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Art. 1º O inciso VII do §2º do art. 5º do Decreto nº 1.127, de 31 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - Apresentar Certidão Circunstanciada Especificada de Inelegibilidade da Justiça Eleitoral como documento imprescindível para posse nos cargos públicos de direção superior, assessoramento e Gerência mencionados no art. 1º da Lei nº 2.295, de 7 de janeiro de 2013.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 425, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível médio e superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 5 de novembro de 2014, e prorrogado pelo Edital nº 01/21/2014, de 17 de outubro de 2016, conforme Portaria “P” nº 286, de 12 de março de 2018, referente ao anexo único relacionado nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 18 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 425, DE 18 DE MAIO DE 2018

Nomeação de Candidatos para Cargos de Nível Médio e Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Farmacêutico

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8456	NAYRA ROSALVA VILLANOVA DA SILVA	6º

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Fisioterapeuta

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9592	JOANA DE OLIVEIRA GALVÃO	2º

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Cirurgião Dentista - Buco-Maxilo-Facial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9294	MIRELLA MARQUES MERCES DO NASCIMENTO	1º

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA ESPECIAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7292	JONNY DA SILVA ACUNHA	32º
8126	STEPHANIE EUSTAQUIO DIAS	34º

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7736	JULIANA GONÇALVES ESPINOSA	2º
10157	ALCILANE ALVES AMORIM	3º
10060	TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	4º
9097	WILLIAM DA SILVA ALVES	5º
9237	GEOVANNI MANOEL MORAES DA SILVA	7º
7564	MAYRA CAETANO SILVA	9º

PORTARIA “P” Nº 436, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 11.9 do Edital nº. 01/01/2014, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **SANDRA CASTEDO**, nomeada para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 26365/2018, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de maio de 2018.

Corumbá, 23 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 437, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, Agente de Serviços Institucionais I, Matrícula 9911-1, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de maio de 2018.

Corumbá, 25 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 25377/2018 - SMS
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, assessoramento, cursos, especialização, para ministrar o curso de enfermagem com o título: “Redução de custos operacionais na saúde”, que tem como objetivo fomentar a economia e o desenvolvimento de técnicas administrativas na área de gestão de enfermagem, conforme solicitação contida na CI nº 398/2018 (fls. 65 e 66) e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 494/2018 - referente a contratação da empresa SENAC CORUMBÁ - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ: 03.644.843/0006-23, situada na Rua Cuiabá, nº 1042, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 15.964,00 (quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Corumbá-MS, 23 de maio de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.



Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo 216.265/2017
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da abertura do Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo 216.265/2017, marcada para o dia 25/05/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de análise de pedido de impugnação apresentado e possíveis readequações aos termos do edital do certame. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: Aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Corumbá/MS, 24 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 024/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suprimentos para impressoras de cartão de pvc), pelo período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 024/2018 - Processo Administrativo nº 1.756/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.641 de 23/04/2018 pág.106 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.414 de 23/04/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 24 de Maio de 2.018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestar Consultoria na Elaboração e Assessoria de Projeto de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos até a Contratação da Operação junto à Instituição Financeira, para fins de Concessão de Financiamento pelo BNDES/PMAT nº 007/2017 - Processo nº 214.471/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sarko Consultoria Ltda - ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 007/2017, pelo período de 03 (três) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 214.471/2017, ratificadas pelo Ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18/05/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sarko Consultoria Ltda - ME.

Extrato de Ata de Preços Nº 002/2018 - PP 026/2018

Processo: 7.813/2018.

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa: CARVALHO & IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-81.

Objeto: registro de preços para Contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados:

Empresa:	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
CARVALHO & IMADA LTDA ITEM					
1	Locação de Jogos de mesas com 04 cadeiras	UN	3.000	3,20	9.600,00
2	Locação de Cadeiras avulsas sem braço	UN	13.000	0,70	9.100,00
VALOR GLOBAL				R\$ 18.700,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Marisol Leal de Jesus - CARVALHO & IMADA LTDA ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 033/2018 - Processo nº. 5.604/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para fornecimento de coffe break e alimentação preparada para atendimento dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 55.600,00.

Corumbá / MS 24 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA ESPECIAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO SETCON Nº 003, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno e jornada de trabalho de seus servidores.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar n.º 214, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 1.908, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe acerca do expediente das repartições públicas que integram a administração direta e indireta do Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o horário de expediente da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno diante de peculiaridades específicas das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno será das 7h30min às 17h30min, ininterruptamente.

I - A entrada diária dos servidores lotados na Secretaria Especial de Controle Interno deverá ser registrada dentro do período compreendido entre 7h e 8h30min do mesmo dia;

II - O final da jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Especial de Controle Interno deverá ser registrado dentro do período compreendido entre 16h30min e 19h;

III - O intervalo para almoço será registrado dentro do período de 11h e 14h, respeitado o mínimo de uma hora entre o início e o final desse período.

Art. 2º. Considerando o horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal, conforme o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 1.908/2018, o Ouvidor-Geral do Município exercerá jornada de trabalho em caráter excepcional de 07h30min às 13h30min, com quinze minutos de descanso, intervalo para o almoço, e final da jornada de 15h30min às 17h30min.

Art. 3º. As demais disposições com relação ao expediente estão contidas no Decreto n.º 1.908, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2018.

SERGIO RODRIGUES

SECRETÁRIO ESPECIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Matrícula nº 598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

ATO Nº. 025/2018

Concede Pensão ao Sr. **ROBERTO UEMURA** e dá outras providências O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º Inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal c/c o Artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr **ROBERTO UEMURA**, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª ANERUAZIA IVO DA COSTA. , embasado nos autos do processo nº 025/2018, na proporção de 33,33% dos proventos (vencimento, Adicional tempo de serviço, Adic. Capacitação, Adi. Pro funcionário) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-B NIVEL I. obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 25 de maio de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2018 Originada do Processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (Ácido acético, fixador celular para lâmina, álcool etílico 92,8%, papel toalha fardo, luva cirúrgica, gel para ultrassonografia, Kit Papanicolau Descartável, kit aferidor de pressão arterial, Detergente Enzimático Líquido, clorexidina tópica solução aquosa 0,2 %, preservativo sem lubrificante, algodão hidrófilo, fita adesiva hospitalar, sonda endotraqueal pvc estéril, soro glicosado, seringa descartável graduada, canula de traqueostomia pvc, avental cirúrgico descartável, cateter intravenoso, anestésico lidocaina 3 % com vaso-constrictor, máscara respirador e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 19/01/2018 VALOR: R\$ 7.539.851,14 HISTÓRICO – Aquisição de material de procedimento hospitalar. ATA: 001/2018 - PP - 123/2017

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
67	004.027.068	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FR	1.084.800	0,14	151.872,00
124	004.106.367	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50 M		PACOT 21.220	8,60	182.492,00
131	004.106.368	ATADURA DE CREPE 30 CM X 3,00 M		UNID. 35.120	0,99	34.768,80
214	004.106.298	ATADURA CREPE 15 CM X 4,5M	ROL	36	0,58	20,88
230	004.021.789	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3 % COM VASO-CONSTCX			10	46,89 468,90
248	004.106.915	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 CM X 25 CPACOT			1.000	32,08 32.080,00

VALOR TOTAL GERAL: 401.702,58

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	004.021.592	ÁCIDO ACÉTICO Á 3%	FR		100	36,50 3.650,00
8	004.063.038	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 LGAL			1.515	17,20 26.058,00
50	004.106.016 204.303,312	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (7,5 X 7,5)		PACOT 20.414	10,008	
51	004.106.256	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (EM AÇO INOX)		UNID. 64.800	0,216	13.996,80
58	004.106.238	ALCOOL ETÍLICO (96º GL) 98% INPM C/ 1000 ML	FR		100	4,68 468,00
59	004.106.778 6.134,40	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C (EM AÇO INOX)			UNID. 28.400	0,216
68	004.041.056	PAPEL KRAFT ROLO	ROL		1.140	59,90 68.286,00
72	004.106.131	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,0 (COUNID.			820	3,456 2.833,92
77	004.106.981	SONDA NASOENTERAL ADULTO, N. 12		UNID.	1.180	9,504 11.214,72
81	004.106.132	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 9,0 (COUNID.			1.420	3,456 4.907,52
91	004.106.133	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 8,0 (COUNID.			1.420	3,456 4.907,52
92	004.106.153	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 4,0 (COUNID.			60	3,456 207,36
96	004.106.134	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 8,5 (COUNID.			1.420	3,514 4.989,88
98	004.106.154	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 4,5 (COUNID.			80	3,024 241,92
117	004.106.027	LENÇOL DESCARTÁVEL(70 CM X 50 M)	ROL		3.632	5,999 21.788,368



118	004.106.127	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 5,0 (COUNID.	80	3,024	241,92
130	004.106.128	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 5,5 (COUNID.	60	3,024	181,44
134	004.106.129	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 6,0 (COUNID.	280	3,514	983,92
136	004.106.969	EQUIPO MULTIVIA C/CLAMPS COM 2 VIAS UNID.	225.300	0,529	119.183,70
151	004.106.443	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 7,5 C/ BUNID.	1.000	3,456	3.456,00
156	004.106.315	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 6,5 (COM BALUNID.	500	3,456	1.728,00
158	004.106.175	SONDA FOLLEY CH 14 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) UNID.	3.320	2,18	7.237,60
159	004.106.475	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL UNID.	268	8,94	2.395,92
167	004.106.267	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,0 (COUNID.	100	3,45	345,00
176	004.106.319	DRENO DE TORÁXICO 34FR 50CM UNID.	20	4,60	92,00
180	004.106.889	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 9,5 (COUNID.	500	3,45	1.725,00
197	004.106.024	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (EM AÇO INOX) UNID.	60.000	0,216	12.960,00
200	004.106.385	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (EM AÇO INOX) UNID.	52.200	0,216	11.275,20
227	004.106.449	KIT PARTO KIT	50	55,40	2.770,00
228	004.106.269	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL Nº 3,5 (COUNID.	20	3,024	60,48
229	004.106.906	ELETRODO CARDÍACO INFANTIL CX	12	12,338	148,056
231	004.106.174	SONDA FOLLEY CH 12 ESTÉRIL (COM 2 VIAS) UNID.	500	2,23	1.115,00

VALOR TOTAL GERAL: 539.886,96

DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
5	004.102.005	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINA	FR	1.350	4,987	6.732,45
40	004.106.974	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13	CX	1.899	3,22	6.114,78
90	004.106.033	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO (38 LITROS)	GAL	150	89,762	13.464,30
105	004.106.955	GARROTE FINO PARA COLETA DE SANGUE	PACOT	54	15,47	835,38
139	004.028.454	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 POR 2,0CM	ENVP	9.420	1,26	11.869,20
146	004.106.190	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 14 (LONGA)	UNID.	4.100	0,546	2.238,60
157	004.106.325	MÁSCARA DE VENTURE (INFANTIL)	UNID.	800	12,85	10.280,00
183	004.107.032	FIO CATGUT CROMADO 2-0 DE 70CM (CIRC. POR3)	ENVLP	6.500	2,972	19.318,00
186	004.107.008	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 POR 2,0CM	ENVP	7.000	1,10	7.700,00
193	004.106.402	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	FR	10.500	2,054	21.567,00
199	004.106.225	MÁSCARA RESPIRATÓRIA Nº 95	UNID.	4.000	1,87	7.480,00
202	004.106.287	TUBO DE LATEX REF: 200 (GARROTE)	PACOT	60	14,90	894,00
233	004.107.014	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 POR 2,0CM	PENVP	1.500	1,297	1.945,50
253	004.106.909	MÁSCARA RESPIRADOR N 95 PFF-2	UNID.	10.010	1,87	18.718,70
254	004.107.043	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 DE 70CM (CIRC. POR 3)	ENVLP	1.500	2,99	4.485,00

VALOR TOTAL GERAL: 133.642,91

POLLO HOSPITALAR LTDA



Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
16	004.106.770	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL E TOLITR		1.618	4,14	6.698,52
30	004.106.383	FITA AUTOCLAVE 19MM X 55 M	UNID.	9.800	2,34	22.932,00
49	004.106.106	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRASCX		2.841	4,56	12.954,96
147	004.106.790	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UNID.	45.500	0,57	25.935,00
182	004.107.011	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA 1/2 POR 1,5CM	ENVP	6.600	1,24	8.184,00
240	004.106.910	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M	UNID.	500	17,55	8.775,00

VALOR TOTAL GERAL: 85.479,48

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
12	004.106.220	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM (FOSCA)	CX	1.436	2,69	3.862,84
14	004.106.740	ELETRODO PARA TRATO GENITAL INFERIOR - REUNID.		120	60,00	7.200,00
20	004.106.741	ELETRODO PARA TRATO GENITAL INFERIOR - REUNID.		120	60,00	7.200,00
22	004.106.291	ESPARADRAPO 25MMX4,5M	ROL	840	1,61	1.352,40
28	004.106.743	ELETRODO PARA TRATO GENITAL INFERIOR - ALUNID.		120	60,00	7.200,00
54	004.106.377	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UNID.	187.000	0,239	44.693,00
62	004.106.739	ELETRODO PARA TRATO GENITAL INFERIOR - REUNID.		120	60,00	7.200,00
189	004.106.890	TESTE DE GRAVIDEZ (TIG)	CX	240	25,49	6.117,60
204	004.136.145	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA EM MADEIRA	UNID.	60	42,99	2.579,40
263	004.102.003	SWAB ESTERIL COM HASTE PLÁSTICA	UNID.	3.600	0,09	324,00
264	004.102.244	SACOS PARA AUTOCLAVE 20LITROS PCT	PACOT	240	10,47	2.512,80
265	004.106.922	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 2,5 CM X 7,5 CM E 1 CX		60	3,00	180,00

VALOR TOTAL GERAL: 90.422,04

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
9	004.064.199	PAPEL TOALHA FARDO	FAR	6.634	6,00	39.804,00
13	004.106.030	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	PAR	25.000	0,80	20.000,00
19	004.106.031	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5	PAR	10.850	0,80	8.680,00
26	004.106.103	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO)	CX	21.002	12,79	268.615,58
33	004.106.104	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO)	CX	25.289	12,89	325.975,21
36	004.106.924	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000 ML, ACONDICIONFR		23.316	3,50	81.606,00
60	004.106.998	LENÇOL DE TNT COM ELÁSTICO	PACOT	9.360	7,00	65.520,00
61	004.106.029	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PAR	18.400	0,80	14.720,00
66	004.106.099	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL)	ROL	7.912	4,98	39.401,76



85	004.106.172	SONDA FOLLEY CH 20 ESTÉRIL (COM 3 VIAS)	UNID.	550	3,00	1.650,00
108	004.106.406	SORO GLICOSADO 500 ML FR		70.000	2,39	167.300,00
109	004.106.046	ATADURA DE GESSO 10 CM X 3CMROL		30.000	0,95	28.500,00
122	004.106.067	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (FRASCO 50FR48. 050		2,279		109.505,95
129	004.106.028	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 PAR		6.000	0,80	4.800,00
141	004.021.610 209.870,10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,FR		112.230	1,87	
164	004.106.227	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID.	100.200	0,90	90.180,00
190	004.106.401	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML FR		10.300	1,87	19.261,00
213	004.106.949	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	PACOT	5	5,00	25,00
215	004.106.896	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX		6	6,00	36,00
216	004.021.131	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO C/ 500 ML FR		100	2,50	250,00
221	004.106.904	ÓLEO PARA MASSAGEM FR		20	29,00	580,00
239	004.021.612	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,FR		20.000	1,51	30.200,00
257	004.106.920	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X UNID.		5.000	0,11	550,00
262	004.102.182	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 22G CX		24	25,00	600,00

VALOR TOTAL GERAL: 1.527.630,60

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
10	004.105.065	PINÇA HEMOSTATICAS TIPO KELLY, RETA, 16CM	UNID.	60	22,00	1.320,00
35	004.106.804	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO	LITR	30	19,99	599,70
44	004.106.925	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO CONTENDO 1000 MLFR		355	17,44	6.191,20
87	004.106.982	CAMPO CIRURGICO FENEDSTRADO 40 X 40 PCT	PACOT	3.460	10,08	34.876,80
94	004.106.093	CANULA DE GUEDEL Nº 3 UNID.		80	2,15	172,00
107	004.106.095	CANULA DE GUEDEL Nº 4 UNID.		80	2,15	172,00
114	004.106.986	CÂNULA DE GUEDELL 2 UNID.		50	2,17	108,50
125	004.106.967	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGUNID.		29.000	1,55	44.950,00
168	004.106.467	CÂNULA DE GUEDELL 1 UNID.		50	2,20	110,00
266	004.106.349	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 1 LITRO	UNID.	50	3,99	199,50

VALOR TOTAL GERAL: 88.699,70

BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
34	004.106.204	LANCETA PICADORA	CX	1.046	7,00	7.322,00
45	004.106.785	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL - 500ML	FR	15.308	3,42	52.353,36



47	004.106.895	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	CX	17.280	31,99	552.787,20
76	004.106.381	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES UNID.		101.000	0,549	55.449,00
116	004.106.407	SOLUÇÃO DE MANITOL 500 ML FR		27.500	8,87	243.925,00
184	004.107.072	FIO DE NYLON 0 COM AGULHA ½ POR 4.0 CM	ENVP	7.300	1,23	8.979,00
246	004.106.914 136.000,00	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	METR	8.000	17,00	

VALOR TOTAL GERAL: 1.056.815,56

IBF -INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
63	004.106.769	FILME PARA MAMOGRAFIA AGFA DRY DT2 28X35CX		150	452,00	67.800,00
152	004.106.214	FILME PARA RAIOS X (18 X 24CM) CX		300	70,00	21.000,00
155	004.106.215	FILME PARA RAIOS X (24 X 30CM) CX		400	117,00	46.800,00
160	004.106.216	FILME PARA RAIOS X (30 X 40CM) CX		300	190,00	57.000,00
163	004.106.217	FILME PARA RAIOS X 35 X 35CM CX		400	196,50	78.600,00
172	004.106.218	FILME PARA RAIOS X (35 X 43CM) CX		400	242,00	96.800,00

VALOR TOTAL GERAL: 368.000,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
21	004.106.051	PVPI DEGERMANTE (FRASCO 1000ML)	LITR	2.416	14,89	35.974,24
37	004.106.934	PINÇA CHERRON UNID.		3.830	0,84	3.217,20
41	004.106.794	CLOREXIDINA TÓPICA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2 %	LITR	798	5,77	4.604,46
69	004.106.050	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (80 MM. X 30ROL		400	4,76	1.904,00
75	004.106.171	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (ESTÉRIL)	UNID.	3.800	0,50	1.900,00
79	004.106.122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (ESTÉRIL)	UNID.	3.900	0,51	1.989,00
97	004.106.054	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 16 (LONGA)	UNID.	6.350	0,83	5.270,50
102	004.106.125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (ESTÉRIL)	UNID.	1.900	0,46	874,00
103	004.106.045	ATADURA DE GESSO 15 X 3CM	ROL	28.000	1,67	46.760,00
104	004.106.055	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 18 (LONGA)	UNID.	8.300	0,92	7.636,00
115	004.106.996	MALHA TUBULAR SINTÉTICA 5 CM	METRO METR	1.200	2,15	2.580,00
120	004.106.937	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 (ESTÉRIL)	UNID.	3.900	0,64	2.496,00
121	004.106.047	ATADURA DE GESSO 20 X 4CM	ROL	30.400	2,90	88.160,00
128	004.106.997	MALHA TUBULAR SINTÉTICA 7,5 CM	METRO METR	1.200	2,82	3.384,00
138	004.106.399	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 16(CURTA)	UNID.	850	0,45	382,50
140	004.028.128	GLUTACIDE - 2%UNID.		30	10,14	304,20
153	004.106.264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (ESTÉRIL)	UNID.	3.800	0,56	2.128,00



171	004.106.197	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 8 (LONGA)	UNID.	550	0,67	368,50
174	004.106.888	KIT INALAÇÃO KIT		600	4,74	2.844,00
192	004.106.891	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT		1.030	4,50	4.635,00
198	004.106.194	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 6 (CURTA)	UNID.	530	0,428	226,84
201	004.106.196	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 8 (CURTA)	UNID.	530	0,44	233,20
206	004.106.892	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT		515	4,50	2.317,50
207	004.106.893	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12 UNID.		2.850	0,47	1.339,50
208	004.106.894	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14 UNID.		2.850	0,49	1.396,50
226	004.106.188	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 12 (LONGA)	UNID.	1.050	0,72	756,00
236	004.106.124	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (ESTÉRIL)	UNID.	1.000	0,44	440,00
237	004.106.056	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 20 (LONGA)	UNID.	4.000	0,98	3.920,00
238	004.106.186	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 10 (LONGA)	UNID.	1.000	0,69	690,00
244	004.106.923	TUBO DE SILICONE 203 6 X 10 MM	METR	600	5,49	3.294,00
249	004.106.916	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 215MM X 30MBOB		2.000	13,21	26.420,00

VALOR TOTAL GERAL: 258.445,14

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
111	004.106.166	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10ML S/ AGUNID.		272.500	0,186	50.685,00
123	004.106.167	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML S/ AGUNID.		222.000	0,26	57.720,00
135	004.106.169	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 05ML S/ AGUNID.		325.700	0,10	32.570,00
143	004.106.800	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA UNID.		373.600	0,09	33.624,00
241	004.106.911	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M	UNID.	5.000	34,50	172.500,00
242	004.106.912	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	UNID.	5.000	44,75	223.750,00
243	004.106.913	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	UNID.	8.000	59,80	478.400,00

Valor Total Geral: 1.049.249,00

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
86	004.106.082	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 6,0 COM BALÃUNID.		550	4,32	2.376,00
93	004.106.083	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 7,0 COM BALÃUNID.		540	4,32	2.332,80
106	004.106.085	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 7,5 COM BALÃUNID.		600	4,32	2.592,00
113	004.106.086	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,0 COM BALÃUNID.		600	4,32	2.592,00
126	004.106.087	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 8,5 COM BALÃUNID.		500	4,32	2.160,00
132	004.106.088	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 9,0 COM BALÃUNID.		500	4,32	2.160,00



161	004.106.226	MÁSCARA DE VENTURE (ADULTO) UNID.		850	12,86	10.931,00
234	004.106.181	SONDA FOLLEY CH 22 ESTÉRIL (COM 3 VIAS) UNID.		500	2,65	1.325,00
245	004.106.833	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGÊNIO ADUUNID.		500	10,47	5.235,00
247	004.106.834	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGÊNIO INFAUNID.		250	10,47	2.617,50

VALOR TOTAL GERAL: 34.321,30

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
251	004.106.917	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 80MM X 70MM X 21UNID.		3.000	8,67	26.010,00

VALOR TOTAL GERAL: 26.010,00

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
2	004.021.156	AGUA DESTILADA 5 LITROS	GAL	2.710	5,60	15.176,00
4	004.102.124	PINÇA PARA BIOPSIA	UNID.	30	140,76	4.222,80
6	004.102.125	PINÇA PARA BIOPSIA	UNID.	30	140,76	4.222,80
17	004.106.990	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAUKIT		55.000	2,251	23.750,00
23	004.106.991	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAUKIT		90.000	1,94	174.600,00
25	004.106.992	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAUKIT90.000		2,12	190.800,00	
27	004.106.803	PINÇA INOX ALLIS 16CM	UNID.	60	23,74	1.424,40
42	004.106.105	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE)		17.530	12,85	225.260,50
43	004.106.715	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT - MODELO CAMISOLUNID.		54.100	1,47	79.527,00
57	004.106.808	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML C/AGUUNID.		300	0,41	123,00
65	004.106.979	LUVA DE PROCEDIMENTO(CAIXA)	CX	1.980	12,85	25.443,00
84	004.106.362	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1M	PACOT	4.620	6,89	31.831,80
142	004.021.611	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,FR		132.350	2,269	300.302,15
181	004.107.010	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 POR 3,0CM	ENVP	12.720	1,24	15.772,80
185	004.107.073	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 PO 3.0 CM	ENVP	8.000	1,229	9.832,00
187	004.107.009	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 1/2 POR 1,5CM	ENVP	5.800	1,239	7.186,20
196	004.106.273	SONDA NASOENTERAL Nº 08 (PEDIATRICA)	UNID.	1.050	10,40	10.920,00
205	004.107.013	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 POR 1,5CM	ENVP	4.620	1,24	5.728,80

VALOR TOTAL GERAL: 1.226.123,25



NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
7	004.062.070	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - USO DOMÉSTICO		UNID.	2.437 4,30	10.479,10
39	004.106.364	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR 250 ML		UNID.	1.254 1,75	2.194,50
46	004.106.295	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML		UNID.	870 2,15	1.870,50
48	004.106.006	ALGODÃO HIDRÓFILO (500 GRAMAS)		ROL	10.510 6,00	63.060,00
55	004.106.787	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - 250M		UNID.	554 1,75	969,50

VALOR TOTAL GERAL: 78.573,60

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
31	004.106.483	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL		KIT 1.221	55,944	68.307,624
52	004.106.796	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTO		UNID. 1.050	8,624	9.055,20
64	004.106.779	ELETRODO CIRÚRGICO		UNID. 120	100,80	12.096,00
70	004.106.960	ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CM X 1M PCT		PACOT 4.710	4,158	19.584,18
71	004.106.080	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO PLA		UNID. 50	10,50	525,00
78	004.106.112	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM 200		UNID. 10.200	2,45	24.990,00
83	004.106.152	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13		XUNID. 118.400	0,0703	8.323,52
99	004.106.084	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO PLA		UNID. 30	10,50	315,00
110	004.106.066	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 250 ML		FR 3.300	3,50	11.550,00
144	004.106.320	DRENO DE TORÁXICO 36FR 50CM		UNID. 20	4,20	84,00
148	004.106.301	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 91M X 91MM		ROL 3.234	22,54	72.894,36
154	004.106.464	COLAR CERVICAL RESGATE RESTRÁTIL (P)		UNID. 30	10,50	315,00
162	004.106.426	DRENO DE TORAXICO 16FR 50CM		UNID. 10	4,20	42,00
165	004.106.427	DRENO DE TORAXICO 18FR 50CM		UNID. 10	4,20	42,00
170	004.106.887	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO		PKIT 1.200	65,016	78.019,20
175	004.106.798	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX 500ML		KIT 130	17,64	2.293,20
177	004.106.429	DRENO DE TORAXICO 22FR 50CM		UNID. 10	4,20	42,00
188	004.103.022	TUBO DE ENSAIO		UNID. 600	0,056	33,60
220	004.106.903	ELETRODO		METR 5	78,26	391,30
222	004.106.905	CINTA ELÁSTICA COM VELCRO 27 CM		UNID. 30	28,00	840,00
232	004.106.176	SONDA FOLLEY CH 08 ESTÉRIL (COM 2 VIAS)		UNID. 500	2,38	1.190,00
235	004.106.182	SONDA FOLLEY CH 24 ESTÉRIL (COM 2 VIAS)		UNID. 500	2,38	1.190,00
255	004.106.918	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL		KIT 3	55,944	167,832
256	004.064.114	SACO PARA LIXO INFECTANTE - 30 LITROS -		PACPACOT 50	11,34	567,00
258	004.106.921	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO		PACOT 100	17,01	1.701,00



VALOR TOTAL GERAL: 314.559,02

***TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO**

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
3	004.041.228	FITA ADESIVA, CREPE NA COR BRANCA	UNID.	410	2,00	820,00
53	004.106.107	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROL	7.880	1,70	13.396,00
80	004.106.032	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X (38 LITR GAL)		150	224,00	33.600,00

VALOR TOTAL GERAL: 47.816,00

***Não compareceu para assinatura da Ata.**

MIRANDA & GEORGINI LTDA

Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
11	004.106.710	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	1.300	0,16	208,00
29	004.106.053	PVPI TÓPICO (FRASCO 1000ML)	LITR	2.416	14,40	34.790,40
56	004.106.008	ABAIXADOR DE LÍNGUA.	PACOT	6.582	2,50	16.455,00
73	004.106.161	ELETRODO CARDÍACO ADULTO -	UNID.	46.000	0,23	10.580,00
74	004.106.361	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PCT	PACOT	4.710	3,50	16.485,00
82	004.106.932	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1M - PCT	PACOT	4.500	5,20	23.400,00
112	004.106.366	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 MPACOT		11.370	4,28	48.663,60
119	004.106.137	EQUIPO TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA COM CAMARA	UNID.	2.500	2,50	6.250,00
149	004.106.211	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA	PACOT	172	5,00	860,00
169	004.106.177	SONDA FOLLEY CH 16 ESTÉRIL (COM 2 VIAS)	UNID.	5.620	2,30	12.926,00
173	004.106.178	SONDA FOLLEY CH 18 ESTÉRIL (COM 2 VIAS)	UNID.	5.080	2,20	11.176,00
194	004.106.432	FITA MICROPOROSA 5CM X 10MTSROL		2.990	3,00	8.970,00
212	004.106.709	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X7	UNID.	30.000	0,157	4.710,00
260	004.106.919	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 13 X	UNID.	100.000	0,17	17.000,00

VALOR TOTAL GERAL: 212.474,00

Corumbá, 29 de abril de 2018
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 25054/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andréia da Silva Pereira.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.155,37 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Andréia da Silva Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 25044/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hevellen Andreza da Silva Chaparro.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.155,37 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hevellen Andreza da Silva Chaparro.

Resolução nº 0060 de 25 de Maio de 2018.

Designar servidores para exercerem suas funções na Associação Beneficente de Corumbá - ABC, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 01/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 5166/2018, que gerou o Acordo de Cooperação nº 01/2018 que tem como objeto a designação de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a exercerem suas funções na estrutura organizacional da Associação Beneficente de Corumbá,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 01/2018 e o respectivo termo de designação:

1 - Termo de Designação nº 01/2018 - **Adnilde dos Santos Bueno Saucedo (matr. 2743)**

2 - Termo de Designação nº 02/2018 - **Élio Costa de Almeida Júnior (matr. 6932)**

3 - Termo de Designação nº 03/2018 - **Nadja Pinheiro Chauvet (matr. 776)**

4 - Termo de Designação nº 04/2018 - **Anderson Douglas Costa Lima (matr. 4913)**

5 - Termo de Designação nº 05/2018 - **Yuri Ojopy Gaone (matr. 6121-3)**

6 - Termo de Designação nº 06/2018 - **João Roberto Carvalho Capistrano (matr. 1190-2)**

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o 30 de março de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 07 de maio de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

RESOLUÇÃO Nº 0059, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução nº 021, de 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

RESOLVE:

Art. 1º O §3º, do artigo 2º e §1º do artigo 5º da Resolução nº 021, de 19 de fevereiro de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

"§3º. As Unidades e Programas que possuem Lei ou Ato Normativo próprio terão expediente de trabalho diferenciado, com observância de seus parâmetros mínimos".

Art. 5º (...)

"§1º. Caso o servidor opte por dispensar o registro biométrico no horário do almoço, deverá realizar relatório diário descrevendo de forma detalhada as atividades realizadas, que será encaminhada e validada pela chefia imediata".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 25 de maio de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017 originada do Processo n° 5644/2017 - Pregão Presencial n° 13/2017 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender serviços de proteção social especial e básica. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

DATA: 31/05/2017	VALOR: R\$ 365.315,92
------------------	-----------------------



DESDOBRAMENTO: 33.90.30.07	PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.103			
HISTÓRICO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender serviços da proteção social especial e básica - Ata 010/2017 - PP 13/2017.				
DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unit. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ACHOCOLATADO EM PÓ CX C/ 24UN DE 400G	CX	234,00	85	19.890,00
AMIDO DE MILHO CX DE 500G	CX	5,30	8	42,40
ARROZ TIPO 1 FARDO DE 6UN C/ 5KG	FARDO	95,46	130	12.409,80
CHOCOLATE EM BARRA KG	KG	16,00	40	640,00
COLORAU PACOTE 500G	PACOTE	5,30	58	307,40
ESSÊNCIA COMESTÍVEL	UNIDADE	2,15	20	43,00
FARINHA DE ROSCA - 1KG	KG	4,20	10	42,00
FARINHA DE TRIGO FARDO C/ 10PCT DE 1KG	FARDO	36,80	150	5.520,00
FARINHA LÁCTEA LATA DE 400G	LATA	13,45	10	134,50
FEIJÃO CARIOQUINHA FARDO C/ 30 PCT 1KG	FARDO	174,60	40	6.984,00
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO CX C/ 72UN DE 100G	CX	102,00	10	1.020,00
GELATINA EM PÓ CX C/ 36 UM DE 85G	CX	38,00	80	3.040,00
MACARRÃO ESPAGUETTI COM OVOS FARDO C/ 30KG C/ UN DE 500G OU 1KG	FARDO	159,85	35	5.594,75
MACARRÃO PARAFUSO FARDO C/ 20PCT DE 500G	FARDO	94,40	23	2.171,20
MILHO DE CANJICA FARDO C/ 20UN DE 500G	FARDO	67,50	70	4.725,00
ÓLEO DE SOJA CX C/20UN DE 900ML	CX	101,60	70	7.112,00
SARDINHA CX C/ 50UN DE 130G	CX	218,00	34	7.412,00
SUCO DE FRUTA 45G CX C/ 15UN DE 45G	CX	12,00	152	1.824,00
XAROPE DE GROSELHA CX C/ 12UN DE 900ML	CX	13,50	30	405,00
AÇÚCAR CRISTAL - FARDO C/ 15 PCT DE 2KG	FARDO	104,80	145	15.196,00
CHÁ MATE CX DE 200G	CX	106,40	160	17.024,00
CÓCO RALADO PCT DE 100GR	UNIDADE	3,90	270	1.053,00

CRAVO MOÍDO PCT 40G	PACOTE	2,45	100	245,00
CREME DE LEITE CX C/ 24 UN DE 200G	CX	59,90	30	1.797,00
ERVILHA EM CONSERVA CX C/ 24 UN 200G	CX	56,38	29	1.635,02
EXTRATO DE TOMATE CX C/ 24 UN DE 350G	CX	78,00	140	10.920,00
LEITE CONDENSADO CX C/ 48UN DE 395G	CX	254,70	30	7.641,00
LEITE LÍQUIDO INTEGRAL CX C/ 12UN DE 1L	CX	46,40	40	1.856,00
PAÇOQUINHA CX C/ 50UN DE 20G	CX	28,60	165	4.719,00
SAL REFINADO FARDO COM 30 PACT DE 1KG	FARDO	57,50	15	862,50
SUCO CONCENTRADO DIV. SABORES CX C/ 24UN DE 500ML	CX	107,50	30	3.225,00
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA PCT 1KG	KG	4,45	35	155,75
VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML CX C/ 12UN DE 750ML	CX	74,00	15	1.110,00
ABACAXI EM CALDA LT DE 450G	LATA	13,60	140	1.904,00
AMEIXA CX C/ 12 LT DE 450G	CX	208,00	40	8.320,00
BATATA FRITA TIPO PALHA FARDO C/20UN 500G	FARDO	244,50	25	6.112,50
BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA CX C/ 20 PCT DE 400G	CX	91,60	220	20.152,00
BISCOITO DOCE RECHEADO CX C/ 12 PCT DE 400G	CX	91,60	210	19.236,00
CAFÉ MOÍDO FARDO C/ 20PCT DE 500G	FARDO	224,00	130	29.120,00
CANELA EM RAMA PCT DE 10GR	PACOTE	2,85	150	427,50
CATCHUP CX C/ 24UN DE DE 400G	CX	116,00	5	580,00
CHOCOLATE GRANULADO PCT DE 200G	PACOTE	6,15	190	1.168,50
CREME DE CEBOLA UN C/ 60G	UNIDADE	5,79	44	254,76
DOCE DE LEITE CREMOSO UN DE 400G	UNIDADE	6,75	320	2.160,00
DOCE TIPO SUSPIRO CX C/ 50UN	CX	27,70	120	3.324,00
FERMENTO EM PÃO UN DE 125G	UNIDADE	6,99	40	279,60
FLOCOS DE MILHO PARA POLENTA PCT DE 500G	PACOTE	4,28	90	385,20



FUBÁ DE MILHO FARDO C/ 20 PCT DE 1KG	FARDO	76,50	24	1.836,00
GOIABADA CX C/ 12UN DE 700G	CX	84,90	16	1.358,40
LEITE DE CÔCO UN DE 200ML	UNIDADE	4,19	60	251,40
MACARRÃO TIPO LASANHA CX C/ 20UN DE 500G	CX	94,80	20	1.896,00
MAIONESE CX C/ 12UN DE 500G	CX	71,80	30	2.154,00
MARIA MOLE CX C/ 50UN DE 20G	CX	31,30	140	4.382,00
MILHO DE PIPOCA FARDO C/ 20UN DE 500G	FARDO	63,70	30	1.911,00
PÉ-DE-MOLEQUE CX C/ 50UN	CX	28,40	180	5.112,00
PÊSSEGO EM CALDA CX C/ 12 LATAS DE 450G	CX	175,00	22	3.850,00
POLVILHO AZEDO	KG	7,95	80	636,00
POLVILHO DOCE	KG	6,88	88	605,44
REFRIGERANTE PET PACOTE COM 6UN DE 2L	PACOTE	34,80	400	13.920,00
AVEIA FLOCOS FINOS CX C/ 24UN DE 250G	CX	101,80	9	916,20
AZEITONA CX C/ 24UN DE 200G	CX	149,50	18	2.691,00
BALA MASTIGÁVEL PACOTE MINIMO 700GR	PACOTE	10,50	500	5.250,00
BISCOITO SALGADO CX C/ 20UN DE 400G	CX	91,55	210	19.225,50
BOMBOM PACOTE C/ 50UN	PACOTE	46,70	320	14.944,00
CANELA EM PÓ PACOTE C/ 50G	PACOTE	2,50	160	400,00
COCADA BRANCA CX C/ 50UN	CX	28,50	150	4.275,00
ERVA DOCE PACOTE C/ 10G	PACOTE	2,50	70	175,00
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA KG	KG	6,45	160	1.032,00
LOURO PACOTE C/ 10G	PACOTE	2,70	68	183,60
MEL - GLUCOSE DE MILHO NATURAL UN DE 360G	UNIDADE	15,00	12	180,00
MILHO VERDE CX C/ 24UN DE 200G	CX	64,00	70	4.480,00
MOLHO DE TOMATE CX C/ 24UN DE 340G	CX	79,00	30	2.370,00

MOSTARDA UN DE 200G	UNIDADE	3,90	20	78,00
NOZ NOSCADA PACOTE 50G	UNIDADE	2,70	20	54,00
OREGANO PACOTE DE 10G	PACOTE	1,90	150	285,00
PIPOCA DE MILHO CARMELIZADA FARDO C/ 50UN DE 15G	FARDO	35,70	240	8.568,00
PIRULITO PACOTE C/ 50UN	PACOTE	8,50	180	1.530,00
QUEIJO RALADO PACOTE C/ 50G	UNIDADE	2,75	300	825,00
RAPADURINHA CX C/ 50UN	CX	27,55	95	2.617,25
LEITE EM PÓ, FARDO COM 25 PCT DE 400GR	FARDO	263,75	65	17.143,75

Corumbá/MS, 25 de maio de 2018.
 Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes
 Secretário Municipal de Assistência Social

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 005 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2018 com data base de 31/12/2017 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Reavaliação Atuarial do exercício de 2018 com data base de 31/12/2017 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, adotando o Plano de Equacionamento por Aportes Financeiros para a Amortização do Déficit Atuarial, conforme Ata nº 011 de 24 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 24 de maio de 2018.

RUTH MARCIANO ESNARRIAGA
 Presidente/CONPREV
 Ata nº 012/2017
 Decreto nº 1.817/2017

Diário Oficial de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br